



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 006/97**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente 02.283.507.00.0, foi cadastrado como logradouro público a Rua 601, localizada ao lado do prédio nº 285 da Rua Frederico Mentz, em direção Leste-Oeste a partir deste logradouro, com extensão aproximada de 270,00 metros e larguras médias de 23,76 metros e 14,65 metros, conforme graficado abaixo.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para os citados arruamentos terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 29 de setembro de 1997.

**Newton Burmeister,**  
Secretário

